



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

LEI MUNICIPAL N.º 252 / 1977.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAYEUX, FAZ SABER QUE  
A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SE-  
GUINTE LEI:

R E S O L V E :

ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Bayeuxense ao FREI  
DAMIÃO DE BOZANO.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua Sanção, re-  
vogadas as disposições em contrários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, EM 21 DE MAR-  
ÇO DE 1977.

SEVERINA FREIRE DE MELO - PREFEITA.

Câmara Municipal de Bayeux

ENCAMINHADO A SANÇÃO

Em 21 de Março de 1977

João Paulino Juss  
1º SECRETÁRIO